



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A Nº.029/2001

Nomeia Comissão para elaboração de relatórios
Da situação Econômica, Financeira e Patrimonial
Da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

N O M E A R

O Sr. **GILSON EDO ALVES PARODES**, Contador, Sr. **ELIO VLADMIR HEMAN CEZAR**, Oficial Administrativo, Sr. **RENATO MELO FERNANDES**, Almoхарife, Sr. **JOCENIR FLORES KELLER**, Auxiliar Administrativo, Sr^a. **MARLETE LOURDES VIZZOTTO**, Enfermeira, com a finalidade de elaborar relatórios constante no anexo I, referentes a Situação Econômica, Financeira e Patrimonial da Administração Municipal, para que se tenha conhecimento da real situação do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 03 DE JANEIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Registrado no livro nº.30
Publicado em 03/01/2001.

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 029/2001

**A COMISSÃO DEVERÁ EMITIR RELATÓRIOS COM AS SEGUINTE
INFORMAÇÕES:**

- Termo de conferência de caixa;
- Saldo de caixa e banco;
- Disponibilidade de caixa relativo aos últimos quadrimestres;
- Inventário dos bens móveis e imóveis;
- Gastos com pessoal ativos, inativos e Câmara de Vereadores, nos anos de 1999/2000, em percentuais, comparados com a receita líquida do Município;
- Situação de encargos sociais – INSS e FGTS;
- Demonstrativo da dívida ativa;
- Posição do consumo de combustível e telefone dos últimos 12 meses;
- Dívida e endividamento;
- Parcelamento da dívida com AES Sul e FGTS;
- Balancete geral de nov./dez/2000;
- Financiamento do FUNDOPIMES.